



LEI Nº 2.433, DE 30 DE JUNHO DE 2010

“Dá denominação de Rua Jequitibá a Rua 01 do Jardim Capuava.”

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 01 do Jardim Capuava passa a ter a denominação de Rua Jequitibá.

**Parágrafo único** - A via pública citada no *caput* deste artigo é prolongamento da Rua Jequitibá do Jardim Alvorada, denominada pela Lei nº 1.486, de 12 de março de 1996.

**Art. 2º** Caberá a Prefeitura a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2010**

**MANOEL SAMARTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente lei foi publicada em  
03/07/2010 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.